
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 063/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) CICERA MARIA GOMES DE SANTANA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição contendo Proventos Integrais de média aritmética** (a) servidor(a) **CICERA MARIA GOMES DE SANTANA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, Matrícula Funcional nº 3109, portador(a) do RG nº 1.265.467 SDS/PE e CPF/MF nº 195.474.804-30, lotado (s) na Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 e com o Artigo 40, §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de dezembro de 2024.

<i>LUCAS DE GOIS RODRIGUES</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretor Interino de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 053/2024- GAB/IPSG	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84.242	Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:20653171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024. Edição 3731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

